

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 013/2025**

**Processo: 0000334-75.2025.5.13.0000**

**Proad: 2081/2025**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 13/03/2025, sob a Presidência da Desembargadora **RITA LEITE BRITO ROLIM**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **RAMON BEZERRA DOS SANTOS**, presentes os Senhores Desembargadores **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a eliminação dos autos findos oriundos da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativos ao período de 2002 a 2003, respeitadas as disposições legais e as prescrições da RA nº 97/98 e RA CSJT nº 142/2014, cabendo à Presidência desta Corte adotar as medidas necessárias, inclusive quanto à doação da massa documental disponível para eliminação às associações e cooperativas de catadores de materiais descartáveis, nos termos do parágrafo único do art. 1º da RA 082/2014.

**Observação: O Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno.**

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**